

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1234/90 - 02 VOL.

REAUTUADO EM 30/05/90

INTERESSADA : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : CONVÊNIO OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO TERMO DE ADITAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, NO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

RELATOR : CONSELHEIRO OCTÁVIO CÉSAR BORGHI

PARECER CEE Nº 491/90

APROVADO EM 06/06/1.990.

Conselho Pleno

I. HISTÓRICO

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ENCAMINHA A ESTE COLEGIADO OFÍCIO GS Nº 1716/90 CONTENDO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO ASSINADO PELA SECRETARIA E O MUNICÍPIO DE BARRETOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

REFERIDO TERMO DE ADITAMENTO VISA DOTAR AS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARRETOS DE MÓDULOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS INDISPENSÁVEIS À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.

2. APRECIÇÃO

TRATA-SE DE PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO INTEGRADO DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO - CIMADP, NO MUNICÍPIO DE BARRETOS, EM CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 30.385, DE 13 DE SETEMBRO DE 1.989.

ESCLARECE O SENHOR SECRETARIO QUE A CELEBRAÇÃO DAR-SE-Á NOS MESMOS TERMOS DO MODELO JÁ APROVADO POR ESTE CONSELHO PELO PARECER CEE Nº 1288/89.

2. O MUNICÍPIO DE BARRETOS JÁ PARTICIPA DO PROGRAMA NA ÁREA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES, CUJO TERMO DE ADITAMENTO PREVIA, INICIALMENTE, NCZ\$ 2.600.000,00 REAJUSTADOS, FOI NOVO ADITAMENTO, EM CR\$ 5.188.556,20, AMBOS APROVADOS POR ESTE COLEGIADO.

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO NA O ENVOLVE RECURSOS FINANCEIROS. A SECRETARIA REPASSARÁ AO MUNICÍPIO OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE INTEGRA O MODELO DE TERMO DE ADITAMENTO APROVADO PELO PARECER CEE Nº 1288/89.

À VISTA DO EXPOSTO SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA.

3. CONCLUSÃO

APROVA-SE, NOS TERMOS DESTES PARECER, A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE BARRETOS, VISANDO À CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO OFICIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO INTEGRADO DE MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO - CIMADP, NAQUELE MUNICÍPIO.

SÃO PAULO, 04 DE MAIO DE 1.990.

A) CONSº OCTÁVIO CÉSAR BORGHI
RELATOR

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de junho de 1990.

a) Consº Francisco Aparecido Cordão
Presidente